



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, DE 29 DE JANEIRO
DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	LUCIANO RODRIGUES (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE FINANÇAS	GILSON ARAUJO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE RECEITA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA DE CULTURA	CARLOS ALBERTO PEREIRA (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR (INT. GRUAMENTE)
SECRETARIA DE SAÚDE	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	THALES TATÍ GONÇALVES (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 005/2024/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual está localizada no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Educação
Rua Osorio Machado, 468 – Vila Adriana,
Rondonópolis - MT, 78705-650

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a)** Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2025, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b)** As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c)** Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d)** Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.
- e)** Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
119º	CLAUDETE ARAUJO DE SANTANA	XXX.XXX.601-79	XX/XX/1986	NÃO
120º	ALINE DAYANE RODRIGUES DE MOURA	XXX.XXX.591-99	XX/XX/1987	NÃO
121º	CLAUDIA PAMELA DE PAIVA	XXX.XXX.802-10	XX/XX/1987	NÃO
122º	TALYANA MARIA CASTELLAR	XXX.XXX.239-04	XX/XX/1987	NÃO
124º	ALINE DAMACENA FERREIRA PAIVA	XXX.XXX.017-35	XX/XX/1991	NÃO
125º	DAIANE SILVA DOS SANTOS	XXX.XXX.168-05	XX/XX/1998	NÃO
126º	NATASSIA LARANJEIRA DA SILVA	XXX.XXX.771-48	XX/XX/2024	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

127º	MALI ODETE PISSETTI	XXX.XXX.201-82	XX/XX/1953	NÃO
128º	ANELI DE SOUZA GOUVEIA	XXX.XXX.131-49	XX/XX/1964	NÃO
129º	VÂNIA ALVES RODRIGUES	XXX.XXX.621-87	XX/XX/1970	NÃO
130º	MARTA APARECIDA POSSAVATS	XXX.XXX.801-00	XX/XX/1970	NÃO
131º	ELIZA GONÇALVES PEREIRA	XXX.XXX.091-53	XX/XX/1972	NÃO
132º	LEOCÁDIA BORACZYNSKI BOEHM	XXX.XXX.691-04	XX/XX/1974	NÃO
133º	JOANA LUIZA DE FIGUEIREDO	XXX.XXX.061-15	XX/XX/1977	NÃO
134º	ROSANGELA CARVALHO FARINELLI	XXX.XXX.091-91	XX/XX/1979	NÃO
135º	KAMILA LIRANÇO ARANTES	XXX.XXX.731-84	XX/XX/1980	NÃO
136º	MIRIAN ALVES DA SILVA	XXX.XXX.051-95	XX/XX/1981	NÃO
137º	SUNAMITA DE SOUZA BELIDO	XXX.XXX.021-72	XX/XX/1982	NÃO
138º	ELIANE SANTOS DE ALMEIDA	XXX.XXX.941-80	XX/XX/1983	NÃO
139º	KAMILA MENDES CARDINAL	XXX.XXX.491-30	XX/XX/1985	NÃO
140º	SIMONE VALERIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA LIMA	XXX.XXX.951-93	XX/XX/1987	NÃO
141º	ANE CAROLINE DE SOUZA ARRUDA	XXX.XXX.811-40	XX/XX/1988	NÃO
142º	GLAUCIA DOS SANTOS LOPES	XXX.XXX.841-17	XX/XX/1988	NÃO
143º	KAROLINE FERNANDA BUENO DE FREITAS ROCHA SANTOS	XXX.XXX.841-43	XX/XX/1992	NÃO
144º	NAIARA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO	XXX.XXX.211-09	XX/XX/1992	NÃO
145º	VANUSA PEREIRA DOS ANJOS DA SILVA	XXX.XXX.681-39	XX/XX/1993	NÃO
146º	ELIS DAYANE CRUZ TAVARES	XXX.XXX.497-30	XX/XX/1995	NÃO
147º	RAYLLA TRINDADE DA SILVA	XXX.XXX.681-01	XX/XX/1997	NÃO
148º	MIKAELA RENATA BARBOSA FERREIRA	XXX.XXX.361-96	XX/XX/1999	NÃO
149º	LUCÉLIA DE LIMA CARVALHO PEREIRA	XXX.XXX.211-91	XX/XX/1967	NÃO
150º	ROSE FLORIZE CHARPELETTI	XXX.XXX.161-53	XX/XX/1969	NÃO
151º	LUCIANE ZEQUINI	XXX.XXX.789-22	XX/XX/1975	NÃO
152º	HELENA VITORINA DE CASTRO	XXX.XXX.601-30	XX/XX/1975	NÃO
153º	KARINE FREITAS PROTO	XXX.XXX.601-20	XX/XX/1978	NÃO
154º	ELAINE PEREIRA BRANDÃO	XXX.XXX.191-34	XX/XX/1980	NÃO
155º	CARMEM ALESSANDRA RODRIGUES GOMES	XXX.XXX.511-00	XX/XX/1980	NÃO
156º	VANESSA VIEIRA GOMES BORGES	XXX.XXX.771-15	XX/XX/1981	NÃO
157º	PAULA RODRIGUES QUEIRÓZ	XXX.XXX.871-40	XX/XX/1981	NÃO
158º	MARIA DE FATIMA DE MENESES MOREIRA	XXX.XXX.488-83	XX/XX/1983	NÃO
159º	LEANDRA RAFAELLA FRANÇA MANCUSO	XXX.XXX.041-92	XX/XX/1985	NÃO
160º	SUANIE SOUZA	XXX.XXX.581-71	XX/XX/1992	NÃO
161º	ADLLA KAMILA GOMES RIBEIRO	XXX.XXX.261-96	XX/XX/1996	NÃO
162º	BENEDITO FERMINO DA COSTA	XXX.XXX.531-15	XX/XX/1964	NÃO
163º	LUZANIRA DOS SANTOS FERREIRA	XXX.XXX.271-53	XX/XX/1970	NÃO
164º	IVANILDA DA SILVA ALMEIDA	XXX.XXX.981-72	XX/XX/1971	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

165º	ELIANE SOUZA DA SILVA CARDOZO	XXX.XXX.351-87	XX/XX/1972	NÃO
166º	RAQUEL DE BRITO ALVES	XXX.XXX.201-00	XX/XX/1973	NÃO
167º	ANDRÉA BALBINO DA SILVA	XXX.XXX.301-53	XX/XX/1975	NÃO
168º	ROSANGELA GONÇALVES DA SILVA	XXX.XXX.071-71	XX/XX/1975	NÃO
169º	ALZELENA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA	XXX.XXX.301-59	XX/XX/1975	NÃO
170º	GILMACI BARBOZA BARAUNA INÁCIO	XXX.XXX.061-49	XX/XX/1979	NÃO
171º	MARCIA CRISTINA SOUSA GONÇALVES	XXX.XXX.801-91	XX/XX/1979	NÃO
172º	SUELY INÁCIO CARDOSO DE JESUS	XXX.XXX.521-56	XX/XX/1980	NÃO
173º	JANE MÁRCIA ALVES DA SILVA	XXX.XXX.931-40	XX/XX/1983	NÃO
174º	SHEILA MARTINS DE SÁ SANTOS	XXX.XXX.291-01	XX/XX/1987	NÃO
175º	FATIMA CRISTINA CARAMORI	XXX.XXX.621-60	XX/XX/1988	NÃO
176º	JOANNA ANGÉLICA RODRIGUES AJALA	XXX.XXX.031-24	XX/XX/1993	NÃO
177º	EMANUELLE SOUSA DE SIQUEIRA ANDREOLLI	XXX.XXX.891-78	XX/XX/1993	NÃO
178º	ERIKA RILARY FERREIRA	XXX.XXX.401-27	XX/XX/1995	NÃO
179º	FERNANDA FERREIRA ALVES	XXX.XXX.241-23	XX/XX/1998	NÃO
180º	KATRYNE STHÉFANY RODRIGUES DE SOUZA	XXX.XXX.261-05	XX/XX/2001	NÃO
181º	CLARICE NOGUEIRA DE CASTILHO	XXX.XXX.881-72	XX/XX/1955	NÃO
182º	SUZANA YONEMOTO SOUZA	XXX.XXX.981-72	XX/XX/1963	NÃO
183º	JOSEFA PINHEIRO MONTALVÃO	XXX.XXX.861-72	XX/XX/1965	NÃO
184º	MARTA PORTELA FAVRETTO	XXX.XXX.331-53	XX/XX/1966	NÃO
185º	MARISTELA DE SOUZA MOURA	XXX.XXX.648-80	XX/XX/1967	NÃO
186º	IZABEL CRISTINA SOUSA AQUINO CARLOS	XXX.XXX.191-15	XX/XX/1968	NÃO
187º	MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS SILVA	XXX.XXX.301-49	XX/XX/1969	NÃO
188º	MARLEY SOARES DOS SANTOS	XXX.XXX.371-04	XX/XX/1969	NÃO
189º	ROSENEI DE FREITAS NOGUEIRA	XXX.XXX.191-68	XX/XX/1970	NÃO
190º	JOANA MARIA DOS SANTOS BATISTA	XXX.XXX.121-68	XX/XX/1971	NÃO
191º	SÔNIA LEMES DA SILVA	XXX.XXX.681-53	XX/XX/1972	NÃO
192º	ONÉSIMA FONTES DA SILVA	XXX.XXX.241-91	XX/XX/1972	NÃO
193º	JOANA RIBEIRO ESTEVAO	XXX.XXX.781-68	XX/XX/1975	NÃO
194º	MICHELE ZARNOTT DOS SANTOS	XXX.XXX.531-72	XX/XX/1980	NÃO
195º	CLEDIONICE SOARES VIEIRA	XXX.XXX.911-20	XX/XX/1982	NÃO
196º	LAIS CARLA DA SILVA PRADA RIBEIRO	XXX.XXX.381-66	XX/XX/1983	NÃO
197º	HILDIANE DE LIMA COSTA	XXX.XXX.062-00	XX/XX/1984	NÃO
198º	JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES	XXX.XXX.951-04	XX/XX/1984	NÃO
199º	CLARITA MAIDANA ROCHA DA SILVA	XXX.XXX.221-46	XX/XX/1985	NÃO
200º	ILZA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.XXX.601-02	XX/XX/1985	NÃO
201º	GLENNA LARSON OLIVEIRA MEDEIROS	XXX.XXX.341-71	XX/XX/1986	NÃO
202º	GISELI PONCE DE JESUS	XXX.XXX.681-58	XX/XX/1989	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

203º	PÂMELA MAYARA PEREIRA BASÍLIO	XXX.XXX.651-58	XX/XX/1990	NÃO
205º	JÉSSICA ANDRESSA MOREIRA DA SILVA CHAVES	XXX.XXX.551-80	XX/XX/1995	NÃO
206º	NEUZI TAIARA DA SILVA	XXX.XXX.971-57	XX/XX/1996	NÃO
207º	NARCISA EUZÉBIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	XXX.XXX.641-15	XX/XX/1969	NÃO
208º	CLAUDIA ROSANA SPEISS FERREIRA	XXX.XXX.909-72	XX/XX/1971	NÃO
209º	LIBRADA RIVA	XXX.XXX.381-04	XX/XX/1971	NÃO
210º	LORILENE LOURENÇO DE JESUS	XXX.XXX.871-00	XX/XX/1972	NÃO
211º	MATILDE MENDES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.616-53	XX/XX/1974	NÃO
212º	CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA	XXX.XXX.381-72	XX/XX/1975	NÃO
213º	FLÁVIA BONFIM MENDONÇA	XXX.XXX.861-00	XX/XX/1975	NÃO
214º	GERALDA FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.111-72	XX/XX/1976	NÃO
216º	MARLY RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	XXX.XXX.391-46	XX/XX/1981	NÃO
217º	LUCIMEIRE MOREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.471-86	XX/XX/1982	NÃO
218º	EMMILIENE GONÇALVES RIBEIRO	XXX.XXX.241-18	XX/XX/1988	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.				
CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
12º	JULIANE DOS SANTOS GONÇALVES SILVA	XXX.XXX.182-30	XX/XX/1994	SIM
13º	ROSELI NUNES DA SILVA RODRIGUES	XXX.XXX.781-91	XX/XX/1976	SIM
14º	LUCILIA FERREIRA E SILVA	XXX.XXX.386-91	XX/XX/1962	SIM
15º	ÉDIMA SEVERINO DA SILVA	XXX.XXX.631-91	XX/XX/1972	SIM
16º	RUTH SILVA CARNAÚBA FREITAS	XXX.XXX.191-15	XX/XX/1971	SIM
17º	SUZELEI MELO	XXX.XXX.241-34	XX/XX/1972	SIM
18º	ROSENILDA SILVA VIEIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.771-07	XX/XX/1977	SIM
19º	ANÁLIA JOSÉ DA SILVA	XXX.XXX.409-06	XX/XX/1970	SIM
20º	NEUZA CATALANO ULE	XXX.XXX.351-87	XX/XX/1973	SIM
21º	IVANE CONCEIÇÃO COSTA	XXX.XXX.781-91	XX/XX/1977	SIM
22º	KEILA OLIVEIRA FREITAS	XXX.XXX.971-90	XX/XX/1981	SIM
CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
127º	ROSELY DE ALMEIDA	XXX.XXX.601-72	XX/XX/1971	NÃO
128º	LAURA FABIA MENDES GARCIA	XXX.XXX.701-53	XX/XX/1973	NÃO
129º	MARLENE DIAS	XXX.XXX.408-02	XX/XX/1973	NÃO
130º	SHEILA REGINA MARTINS MORALES	XXX.XXX.641-15	XX/XX/1974	NÃO
131º	DELAÍDES MARIA DOS SANTOS	XXX.XXX.811-49	XX/XX/1975	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

132º	MARCIA LEITE DA COSTA GOMES	XXX.XXX.171-72	XX/XX/1975	NÃO
133º	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	XXX.XXX.201-15	XX/XX/1976	NÃO
134º	KÁTIA SIRLENE MAXIMINO	XXX.XXX.741-20	XX/XX/1976	NÃO
135º	JOSEFA CHAGAS ALCÂNTARA	XXX.XXX.562-68	XX/XX/1978	NÃO
136º	LUCIMAR SOUZA FERREIRA OLIVEIRA	XXX.XXX.941-20	XX/XX/1980	NÃO
137º	MEURI APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.XXX.181-00	XX/XX/1981	NÃO
138º	DÉBORA CRISTINA RODRIGUES BAISCH	XXX.XXX.191-78	XX/XX/1981	NÃO
139º	MARCIA DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.671-77	XX/XX/1983	NÃO
140º	LAURA TARIJA ALVES RAMOS CARNAIBA	XXX.XXX.761-06	XX/XX/1983	NÃO
141º	MARICREIDE GOMES DE CAMPOS	XXX.XXX.641-94	XX/XX/1983	NÃO
142º	ZELIA COSTA OLIVEIRA	XXX.XXX.111-84	XX/XX/1985	NÃO
143º	ELIANA VILELA DA SILVA	XXX.XXX.281-70	XX/XX/1985	NÃO
144º	FERNANDA GENEROSO FERREIRA DE LIMA	XXX.XXX.341-63	XX/XX/1987	NÃO
145º	ECILDAMARTACHAVESNOGUEIRA	XXX.XXX.693-81	XX/XX/1987	NÃO
146º	STEFANY GOMES DA SILVA	XXX.XXX.251-28	XX/XX/1990	NÃO
147º	KATIANE RODRIGUES ROCHA	XXX.XXX.831-82	XX/XX/1991	NÃO
148º	LEIDYANE SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.301-77	XX/XX/1992	NÃO
149º	JÉSSICA RODRIGUES PEREIRA E SILVA	XXX.XXX.261-42	XX/XX/1992	NÃO
150º	GLEICY DE OLIVEIRA	XXX.XXX.661-55	XX/XX/1995	NÃO
151º	KAÍZA CÁSSIA SOUZA AGUIAR	XXX.XXX.681-17	XX/XX/1998	NÃO
152º	GISLENE MICHELLE CARDOSO	XXX.XXX.211-33	XX/XX/1999	NÃO
153º	BRUNA NAIARA DE SOUZA LOPES	XXX.XXX.991-75	XX/XX/1999	NÃO
154º	KAMILY EDUARDA SOUZA RAMOS	XXX.XXX.321-01	XX/XX/2003	NÃO
155º	AUDREY CHRISTIANNE GLUCK	XXX.XXX.909-15	XX/XX/1968	NÃO
156º	SILVIA MARCIA DO NASCIMENTO	XXX.XXX.671-20	XX/XX/1974	NÃO
157º	IRACI DIAS	XXX.XXX.011-53	XX/XX/1974	NÃO
158º	JANICE APARECIDA COSTA DE ALMEIDA	XXX.XXX.691-98	XX/XX/1980	NÃO
159º	SIMONE LIMA DOS SANTOS	XXX.XXX.911-34	XX/XX/1981	NÃO
160º	RENATA FRANCO ANTUNES	XXX.XXX.361-87	XX/XX/1981	NÃO
161º	PATRICIA MARIA DE LIMA	XXX.XXX.091-15	XX/XX/1982	NÃO
162º	VERA LUCIA DA SILVA LOPES LIMA	XXX.XXX.741-05	XX/XX/1984	NÃO
163º	ELIANE DA SILVA ROCHA	XXX.XXX.791-95	XX/XX/1984	NÃO
164º	TATIANE DI BERTTI	XXX.XXX.572-87	XX/XX/1984	NÃO
165º	MARIA APARECIDA ARRUDA	XXX.XXX.321-82	XX/XX/1984	NÃO
166º	DINALVA GOMES DE SOUZA	XXX.XXX.591-00	XX/XX/1984	NÃO
167º	LUCIANA FREITAS DA SILVA	XXX.XXX.101-02	XX/XX/1984	NÃO
168º	HELDA SARTORI SANTOS DE SOUZA	XXX.XXX.481-03	XX/XX/1985	NÃO
169º	SANDI SARA DE SOUZA FIGUEIREDO	XXX.XXX.081-12	XX/XX/1986	NÃO
170º	GEANE DOMINGAS DE SOUZA	XXX.XXX.801-17	XX/XX/1986	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

171º	MÁRCIA REGINA PEREIRA	XXX.XXX.021-23	XX/XX/1986	NÃO
172º	DÉBORAH SILVA DAMACENO	XXX.XXX.661-20	XX/XX/1986	NÃO
173º	ANDRIELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.241-39	XX/XX/1990	NÃO
174º	EDILAINE MOURA DE AGUIAR	XXX.XXX.531-76	XX/XX/1991	NÃO
175º	HÉLIDA NEVES PIRES DA SILVA	XXX.XXX.002-59	XX/XX/1995	NÃO
176º	SIMONE VILELA DE SOUZA FREITAS	XXX.XXX.476-49	XX/XX/1964	NÃO
177º	MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.284-20	XX/XX/1967	NÃO
178º	NOELI ROSA RITTER SANTOS	XXX.XXX.201-91	XX/XX/1974	NÃO
179º	SIMONE APARECIDA SANTIAGO	XXX.XXX.491-72	XX/XX/1975	NÃO
180º	MARLI CASTRO DE ARRUDA	XXX.XXX.481-49	XX/XX/1979	NÃO
181º	PATRICIA CORDEIRO MENEZES	XXX.XXX.621-69	XX/XX/1988	NÃO
182º	DANUBIA MARIA DA ANUNCIAÇÃO	XXX.XXX.701-85	XX/XX/1989	NÃO
183º	DANIELE GONÇALVES DE SOUZA BAIA	XXX.XXX.371-61	XX/XX/1989	NÃO
184º	DAIARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA SALES	XXX.XXX.671-06	XX/XX/1990	NÃO
185º	DAIANE RIBEIRO DE SOUZA	XXX.XXX.031-06	XX/XX/1990	NÃO
186º	HÉLLIDE TÂNY PAIXÃO DE SOUZA	XXX.XXX.611-00	XX/XX/1990	NÃO
187º	MARIANE CARDOSO DA SILVA ROCHA	XXX.XXX.351-75	XX/XX/1991	NÃO
188º	STEPHANIE CABREIRA SAMPAIO	XXX.XXX.921-02	XX/XX/1992	NÃO
189º	CARINE MERENCIANA DE SOUZA	XXX.XXX.621-35	XX/XX/1994	NÃO
190º	ELISAMA MARTINS SANTOS	XXX.XXX.891-90	XX/XX/1994	NÃO
191º	THAYLLA DE SOUZA BARBOSA DO NASCIMENTO DE JESUS	XXX.XXX.671-50	XX/XX/1995	NÃO
192º	JOSEANE REZENDE DE ARAUJO NOGUEIRA	XXX.XXX.441-74	XX/XX/1995	NÃO
193º	KAROLLAYNE LORRAYNE DIAS OLIVEIRA	XXX.XXX.151-75	XX/XX/1997	NÃO
194º	ANA JULIA SANTIAGO MACHADO FUTANA	XXX.XXX.691-40	XX/XX/2000	NÃO
195º	LEIDA MIRANDA DE SOUZA	XXX.XXX.601-04	XX/XX/1969	NÃO
196º	KELLY CRISTINA DA SILVA BARBOZA	XXX.XXX.071-15	XX/XX/1977	NÃO
198º	CLAUDINEIA DOS SANTOS NOGUEIRA	XXX.XXX.691-49	XX/XX/1980	NÃO
199º	KATIA DE CARVALHO NEIA DOS SANTOS	XXX.XXX.011-13	XX/XX/1980	NÃO
200º	SELMA APARECIDA ANDRADE DE ALMEIDA FLORES	XXX.XXX.251-87	XX/XX/1981	NÃO
201º	LUCIVANIA DOS SANTOS	XXX.XXX.194-13	XX/XX/1983	NÃO
CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
13º	CLAUCIONE SOARES TELLES	XXX.XXX.791-27	XX/XX/1988	SIM
14º	VANILDA SILVA DAS NEVES	XXX.XXX.281-53	XX/XX/1973	SIM
15º	ROSEMILDA ALVES TEIXEIRA	XXX.XXX.511-15	XX/XX/1966	SIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

16º	JOSINA ALVES MARTINS LEITE	XXX.XXX.801-97	XX/XX/1967	SIM
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
5º	MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE	XXX.XXX.621-49	XX/XX/1962	NÃO
6º	MARA CRISTINA PEREIRA	XXX.XXX.821-20	XX/XX/1980	NÃO
7º	EURIDICE FRANCISCA DE SOUZA	XXX.XXX.431-20	XX/XX/1962	NÃO
8º	LUCIENE MALVEZI TESSARI	XXX.XXX.578-52	XX/XX/1969	NÃO
9º	ANA PAULA DA SILVA	XXX.XXX.241-91	XX/XX/1984	NÃO
10º	JÔSE RAPHAELA SOUSA DOS SANTOS BUENO	XXX.XXX.581-93	XX/XX/2002	NÃO
11º	CLARA GABRIELLA BATIDTA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.714-45	XX/XX/1994	NÃO
12º	MARIA CONSUELO NUNES DOS ANJOS	XXX.XXX.581-68	XX/XX/1955	NÃO
13º	MARIA VICENTINA SILVA DEMACENO	XXX.XXX.601-34	XX/XX/1959	NÃO
14º	JOSINALDO JOSÉ DE LIMA	XXX.XXX.405-72	XX/XX/1968	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
1º	ANDRESSA OLIVEIRA PORTELA	XXX.XXX.891-02	XX/XX/1995	SIM
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
4º	LEIDYANE MOTA DE SA	XXX.XXX.201-03	XX/XX/1993	NÃO
5º	DIVANETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.281-15	XX/XX/1970	NÃO
6º	EMILLY AMORIM ABREU PEREIRA	XXX.XXX.561-68	XX/XX/1994	NÃO
7º	ELBA CECÍLIA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.901-86	XX/XX/2002	NÃO
8º	GIULIANO RONDON FERREIRA BRAVO	XXX.XXX.831-89	XX/XX/1991	NÃO
9º	MONICA GALVÃO SAAB	XXX.XXX.901-30	XX/XX/1968	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
3º	WELBER LOPES PEREIRA	XXX.XXX.191-97	XX/XX/1990	NÃO
4º	MARIA APARECIDA DE LIMA SIQUEIRA	XXX.XXX.011-34	XX/XX/1967	NÃO
5º	POLLYANNA FERREIRA DE MORAIS	XXX.XXX.711-53	XX/XX/1986	NÃO
6º	RAFHAEL MARTINS GALVAO	XXX.XXX.571-03	XX/XX/1994	NÃO
7º	RAFAEL BRILHANTE SOUZA	XXX.XXX.301-87	XX/XX/1986	NÃO
8º	MARYANAH SILVA BARBOSA	XXX.XXX.561-02	XX/XX/1996	NÃO
9º	EDMILSON JOSÉ DA SILVA	XXX.XXX.788-98	XX/XX/1983	NÃO
10º	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	XXX.XXX.331-25	XX/XX/1993	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
3º	CLAYTON FERREIRA E FERREIRA BORGES	XXX.XXX.001-50	XX/XX/1989	NÃO
4º	RONDINEY DE OLIVEIRA ALMEIDA	XXX.XXX.931-04	XX/XX/1982	NÃO
5º	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.641-87	XX/XX/1968	NÃO
6º	JUCINEIDE MOREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.361-20	XX/XX/1972	NÃO
7º	EDSON DE BARROS SANTOS	XXX.XXX.341-36	XX/XX/2000	NÃO
8º	GISELI RODRIGUES DE MATOS GUIMARÃES	XXX.XXX.001-44	XX/XX/1981	NÃO
9º	BERNARDA LUCIMAR WEBER	XXX.XXX.560-72	XX/XX/1964	NÃO
10º	IRIA RONDON MACHADO	XXX.XXX.191-80	XX/XX/1987	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
4º	MARINETE DA SILVA AUGUSTO INÁCIO	XXX.XXX.541-44	XX/XX/1994	NÃO
5º	JUSCIMARA NOGUEIRA DA SILVA	XXX.XXX.131-00	XX/XX/1988	NÃO
6º	UENDEL LOPES MENDES	XXX.XXX.105-20	XX/XX/1993	NÃO
7º	JOSE CARLOS DE SOUZA	XXX.XXX.831-91	XX/XX/1979	NÃO
8º	AMILTON MENDES BASTOS	XXX.XXX.471-98	XX/XX/1986	NÃO
9º	JHONY ROGERS ALMEIDA VIANA	XXX.XXX.711-47	XX/XX/1990	NÃO
10º	LUCIANE REGINA DA SILVA NÓBREGA	XXX.XXX.711-37	XX/XX/1987	NÃO
11º	ADILSON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	XXX.XXX.061-27	XX/XX/1988	NÃO
12º	LAÍZA REIS HARENZA	XXX.XXX.251-13	XX/XX/1993	NÃO
13º	LUCAS BASTOS FERREIRA LIMA	XXX.XXX.911-90	XX/XX/1993	NÃO
14º	ADRIANO LUIZ LIMA	XXX.XXX.981-25	XX/XX/1983	NÃO
15º	ELIETE SILVA PORANGABA	XXX.XXX.621-00	XX/XX/1990	NÃO
17º	EDMARCIO GOMES PENCANHA	XXX.XXX.651-05	XX/XX/1982	NÃO
18º	DANIELE DA SILVA E SILVA	XXX.XXX.331-69	XX/XX/1998	NÃO
19º	WILLIAN DILSON DE LIMA	XXX.XXX.401-70	XX/XX/1989	NÃO
20º	ROBSON SOUZA SILVA	XXX.XXX.501-38	XX/XX/1991	NÃO
21º	THALLES PONCIANO DE CARVALHO	XXX.XXX.001-66	XX/XX/1993	NÃO
22º	JORGE LUIZ DA CRUZ	XXX.XXX.089-99	XX/XX/1976	NÃO
23º	DILMA SANTOS PEREIRA LIMA	XXX.XXX.031-04	XX/XX/1981	NÃO
24º	FRANCIELLY PEREIRA PARDINS	XXX.XXX.081-59	XX/XX/1992	NÃO
25º	FELIPHI SHANGI DE SOUZA	XXX.XXX.711-84	XX/XX/1992	NÃO
26º	THAINARA KAROLLINY RODRIGUES NASCIMENTO MO- RAES	XXX.XXX.831-95	XX/XX/1993	NÃO
27º	JULIANA DE SOUZA BARROS	XXX.XXX.206-13	XX/XX/1986	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

28º	FRANCIELY FERNANDES ESCOBAR	XXX.XXX.061-40	XX/XX/1989	NÃO
29º	DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA	XXX.XXX.631-57	XX/XX/1994	NÃO
30º	GABRIELA DE FREITAS SILVA GUEDES	XXX.XXX.121-99	XX/XX/1997	NÃO
31º	CARLA LAURINDO ROCHA	XXX.XXX.011-43	XX/XX/1999	NÃO
32º	OLINTO CARDOZO DOS SANTOS	XXX.XXX.471-87	XX/XX/1970	NÃO
33º	WELINTON BORGES DA PAZ	XXX.XXX.971-49	XX/XX/1981	NÃO
34º	CLOVENILSON DA SILVA PIRES	XXX.XXX.501-34	XX/XX/1983	NÃO
35º	VINÍCIUS DE OLIVEIRA ARAÚJO	XXX.XXX.271-27	XX/XX/1988	NÃO
36º	ELIANE CAMPOS DE OLIVEIRA REIS	XXX.XXX.011-33	XX/XX/1989	NÃO
37º	ANTONIA JHENIFER SILVA DOS SANTOS	XXX.XXX.301-20	XX/XX/1994	NÃO
38º	CLODOALDO GOMES LACERDA FILHO	XXX.XXX.851-85	XX/XX/1997	NÃO
40º	ANA LÚCIA FARIAS LIMA	XXX.XXX.911-20	XX/XX/1977	NÃO
41º	FLÁVIO HENRIQUE DE LIMA GOMES	XXX.XXX.851-71	XX/XX/1988	NÃO
42º	BRENO MARCASSI BORGES	XXX.XXX.341-60	XX/XX/1994	NÃO
43º	ELIZA FERNANDES DE SOUSA	XXX.XXX.571-84	XX/XX/1996	NÃO
44º	KEVIN MATHEUS DA SILVA ROCHA	XXX.XXX.481-94	XX/XX/1998	NÃO
45º	SILVANO ALVES DA SILVA	XXX.XXX.171-68	XX/XX/1976	NÃO
46º	CRISTIANE DOMICIANO	XXX.XXX.761-40	XX/XX/1982	NÃO
47º	PRISCILA PAES DE SOUZA	XXX.XXX.081-72	XX/XX/1984	NÃO
48º	JOSE ROBERTO LOPES DA CONCEICAO	XXX.XXX.321-71	XX/XX/1984	NÃO
49º	DANIELLE CRISTINA CAVARETTO DA SILVA	XXX.XXX.848-60	XX/XX/1992	NÃO
50º	PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.761-03	XX/XX/1981	NÃO
51º	JOSIANE LEMES VIANA	XXX.XXX.561-00	XX/XX/1982	NÃO
52º	LUCIANO DE SOUZA GUILHERME	XXX.XXX.181-05	XX/XX/1990	NÃO
53º	IKARO TULIO RIBEIRO VILELA	XXX.XXX.521-54	XX/XX/1994	NÃO
54º	FABIANA PAVAO LOPEZ	XXX.XXX.601-55	XX/XX/1998	NÃO
56º	LEILA SOARES MARQUES	XXX.XXX.381-04	XX/XX/1974	NÃO
57º	SULIENE FRAGA MOREIRA	XXX.XXX.201-00	XX/XX/1975	NÃO
58º	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.801-97	XX/XX/1980	NÃO
59º	MICHELE DE JESUS MARTINS	XXX.XXX.841-30	XX/XX/1990	NÃO
60º	EDIANDRO HENRIQUE BIASIN	XXX.XXX.889-54	XX/XX/1993	NÃO
61º	HERCULES SANTANA PIRES	XXX.XXX.731-69	XX/XX/1994	NÃO
62º	RAFAELA NAVES RODRIGUES	XXX.XXX.541-70	XX/XX/1997	NÃO
63º	LINDOMAR DA ROCHA	XXX.XXX.911-87	XX/XX/1971	NÃO
64º	KÉSIA GISELE DE PAULA NASCIMENTO	XXX.XXX.671-30	XX/XX/1985	NÃO
65º	ELAINE MARTINS DA SILVA	XXX.XXX.201-70	XX/XX/1992	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

66º	ANDRESSA DANTAS DE PAULA	XXX.XXX.121-14	XX/XX/1996	NÃO
67º	JEAN CARLOS CASTELLI	XXX.XXX.931-53	XX/XX/1978	NÃO
68º	EDIRLENE MARIA DA SILVA	XXX.XXX.931-20	XX/XX/1981	NÃO
69º	JACKSON LUIZ HENRIQUE	XXX.XXX.699-90	XX/XX/1982	NÃO
70º	ALEXANDER ALVES SANCHES	XXX.XXX.071-54	XX/XX/1984	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.				
CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
1º	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	XXX.XXX.001-71	XX/XX/1994	SIM
2º	ALEXANDER GOMES MUSSATO	XXX.XXX.228-70	XX/XX/1976	SIM
3º	MAISA DIELY BRITO BARCELO	XXX.XXX.991-70	XX/XX/1999	SIM
4º	THAIS CRISTIANE PEREIRA DE PAIVA	XXX.XXX.801-89	XX/XX/1995	SIM
5º	EDVALDO TARELHO DE SOUZA JÚNIOR	XXX.XXX.631-14	XX/XX/1994	SIM
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA				
CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
2º	JOSE CARLOS DA SILVA PAIVA	XXX.XXX.721-34	XX/XX/1981	NÃO
3º	DOUGLAS PEREIRA MAGALHÃES	XXX.XXX.051-18	XX/XX/1997	NÃO
4º	RODOLPHO SCHWINGEL DE SOUZA	XXX.XXX.961-86	XX/XX/1982	NÃO
5º	RUBENS FERREIRA SILVA	XXX.XXX.241-34	XX/XX/1960	NÃO
6º	POLLYANA CRISTINA DUARTE	XXX.XXX.841-32	XX/XX/2024	NÃO
7º	JUSCELINO LIMA DIAS	XXX.XXX.451-68	XX/XX/1960	NÃO
ZONA RURAL: EMR FAZENDA CARIMÃ CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
1º	MARIA CRISTINA DE MEDEIROS	XXX.XXX.671-97	XX/XX/1989	NÃO
ZONA RURAL: EMR FAZENDA CARIMÃ CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
1º	JOELMA SANTOS KLIMASCHEWSK	XXX.XXX.201-59	XX/XX/1972	NÃO
ZONA RURAL: EMR PROF.ª DERSI RODRIGUES CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
1º	SILVETE EMERENCIANO ALVES	XXX.XXX.481-34	XX/XX/1975	NÃO
ZONA RURAL: EMR PROF.ª DERSI RODRIGUES CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
1º	ANA PAULA GOIS BARBOSA	XXX.XXX.281-85	XX/XX/1989	NÃO
2º	LUCÉLIA PEREIRA NUNES TEIXEIRA	XXX.XXX.261-15	XX/XX/1978	NÃO
ZONA RURAL: EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
1º	KEILA CRISTINA COIMBRA DE SOUZA	XXX.XXX.451-33	XX/XX/1981	SIM
ZONA RURAL: EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
1º	ÁTILA NASCIMENTO DA GUIA	XXX.XXX.291-58	XX/XX/1982	NÃO
ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
1º	DIRCILEI HONÓRIO FERREIRA	XXX.XXX.761-34	XX/XX/1970	NÃO
2º	ARLETE MARTA NETO	XXX.XXX.001-06	XX/XX/1974	NÃO
ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
1º	FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA	XXX.XXX.571-88	XX/XX/1982	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
1º	ELIANA ALVES DA GAMA	XXX.XXX.848-44	XX/XX/1973	NÃO
2º	WALTER LUIZ DOS SANTOS	XXX.XXX.711-68	XX/XX/1980	NÃO
3º	JOSIENE LOPES DE CARVALHO SANTOS	XXX.XXX.941-00	XX/XX/1976	NÃO
4º	ROSEMEIRE P.A DE LIMA	XXX.XXX.251-15	XX/XX/1966	NÃO
5º	ELISA DE SOUSA COELHO	XXX.XXX.481-91	XX/XX/1976	NÃO
6º	JORGE MANOEL DA SILVA	XXX.XXX.541-00	XX/XX/1968	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- Atender às Condições Prescritas para a Função;
- Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
 - g) Cédula de Identidade;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
 - j) CPF e Comprovante de Regularização;
 - k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
 - l) CPF do Pai e da Mãe;
 - m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - o) Comprovante de Endereço Atualizado;
 - p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
 - r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
 - s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
 - t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
 - u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.
- 2.2** Todos os documentos elencados são obrigatórios.
- 2.3** Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- 2.4** Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.
- 2.5** Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.
- 2.6** A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.
- 2.7** Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.8** Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.
- 2.9** Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.
- 2.10** Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 2.11** Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.
- 2.12** Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 27 de janeiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**Secretaria Municipal de Educação
Rua Osorio Machado, 468 – Vila Adriana,
Rondonópolis - MT, 78705-650**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
30/01/2025 Quinta-Feira	08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	119º AO 218º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (PCD)	12º AO 22º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	127º AO 201º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (PCD)	13º AO 16º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	05º AO 14º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	01º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	04º AO 09º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	03º AO 10º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	03º AO 10º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	04° AO 70°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	01° AO 05°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	02° AO 07°
		ZONA RURAL: EMR FAZENDA CARIMÃ CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01°
		ZONA RURAL: EMR FAZENDA CARIMÃ CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01 °
		ZONA RURAL: EMR PROF.ª DERSI RODRIGUES CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	01°
		ZONA RURAL: EMR PROF.ª DERSI RODRIGUES CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01° AO 02°
		ZONA RURAL: EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01 °
		ZONA RURAL: EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	01 °
		ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01° AO 02°
		ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	01 °
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS	01° AO 06°



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
31/01/2025 Sexta-Feira	08:00 às 11:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	119º AO 218º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (PCD)	12º AO 22º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	127º AO 201º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (PCD)	13º AO 16º

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
31/01/2025 Sexta-Feira	13:00 às 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	05º AO 14º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	01º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	04º AO 09º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	03º AO 10º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	03º AO 10º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	04º AO 70º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	01º AO 05º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	02º AO 07º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

	ZONA RURAL: EMR FAZENDA CARIMÃ CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01°
	ZONA RURAL: EMR FAZENDA CARIMÃ CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01 °
	ZONA RURAL: EMR PROF.ª DERSI RODRIGUES CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	01°
	ZONA RURAL: EMR PROF.ª DERSI RODRIGUES CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01° AO 02°
	ZONA RURAL: EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01 °
	ZONA RURAL: EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	01 °
	ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01° AO 02°
	ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	01 °
	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS	01° AO 06°



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2025

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) – (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO; (<i>autenticação pelo site</i>)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO;
CND (Certidão Negativa de Débitos), expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Rondonópolis- MT – OBRIGATÓRIO.

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código	Sexo		() Masculino () Feminino		Data Nasc.		
Nome Completo					CPF		
Nome fantasia							
Endereço Rua/Avenida						Número	
Bairro				Cidade			UF
Complemento					CEP		
Telefone Fixo			Celular 1			Celular 2	
E-mail (obrigatório)							
Nome da Mãe					CPF		
Nome do Pai					CPF		
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado				Nacionalidade		
UF				Naturalidade			
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável		Nome Cônjuge			CPF	
Portador de Deficiência	() sim () Não Qual				Tipo Sanguíneo e fator RH		

Grau de instrução

Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros
() Completo () Incompleto	() Completo () Incompleto	() Completo () Incompleto	() Especialização () Mestrado () Doutorado () Outros
Área especialização/mestrado/doutorado			

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:

RG:	
Órgão emissor:	
Data de Emissão:	
UF:	

Carteira de Habilitação (CNH):

Número CNH:	
Categoria:	
Validade:	
Data Primeira CNH:	
Data de emissão:	
UF. Expedição:	
Órgão expedidor:	

Novo Registro de Identidade Civil (RIC):

Número:	
Órgão emissor:	
UF:	
Data expedição:	
Data de validade:	

Registro Civil/Certidão de Nascimento:

Número certidão:	
Página:	
Livro:	
Matrícula:	
Cartório:	
UF. Expedição:	
Município:	

Título de Eleitor:

Número:	
Zona:	
Seção:	
UF. Expedição:	
Cidade de emissão:	

Carteira de Trabalho:

Número:	
Série:	
Data de Emissão:	
PIS/PASEP:	
Data de expedição:	
UF:	
Órgão expedidor:	

Reservista:

Reservista Numero:	
Data de expedição:	
Reservista Instituição:	
Categoria:	
Órgão emissor:	

Registro Nacional de Estrangeiro:

Numero:	
Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Registro Profissional:

Reg. Profissional nº:	
Data de validade:	
Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Passaporte:

Número:	
Data de validade:	
Data de expedição:	

Dados Bancários:

Banco		Agencia		Digito	
Conta		Digito		Tipo	
Cidade					

Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.

Data: _____ Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA
DOS CPFs DOS GENITORES

Eu _____, abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o:

() CPF de meu Pai; () CPF da minha Mãe; pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, natural de (cidade) _____/ (estado) _____, nascido aos (data de nascimento,) _____/_____/_____, portador do RG nº _____ órgão expedidor _____/_____, CPF nº _____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço:
Rua _____ nº. _____ Bairro _____
_____ no município _____/MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____
_____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta
cidade na: _____, nº _____ bairro
_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº
_____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de** _____

Autorizo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.

Agência _____.

C/ Salário nº _____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2025

Assinatura do Servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO** sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI** do **artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____,

DECLARO sob as penas da Lei não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.876, 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____ nacionalidade _____, estado civil __,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA

PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X – Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2025.

DECLARANTE